



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, para que seja disponibilizada vaga de estacionamento para pessoas com deficiência na R. Sebastião Gomes de Lima, 110 - Nova Gerty.

A presente indicação visa a atender às reivindicações dos moradores, pois, haver esse tipo de vaga, é um direito da pessoas com deficiência, para que elas possam estacionar seus veículos o mais próximo possível dos locais onde precisem desembarcar. Assim, solicito o acolhimento da indicação pelo Poder Executivo, visando melhores condições de acessibilidade, locomoção e bem-estar à população.

Plenário dos Autonomistas, 22 de novembro de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR